

Concurso Técnico Especializado

Cozinha e Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Cozinha e Pastelaria

N.º	n.º candidato	Nome
1	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra
2	8507168868	António Augusto da Silva Barreto
3	9547088238	António José Cardoso
4	9303533089	Carlos Alberto Frias dos Santos
5	2828331792	Cristina Maria da Silva Santos
6	7064537974	Diogo Alexandre Silva Justino
7	7920434408	Fábio Cristiano dos Santos Bernardino
8	3934794807	Francisco José Rolo da Figueira
9	6357245860	Jorge Alexandre de Sousa Pereira Estrela
10	5621374878	Jorge Carvalheiro Dias Rosa
11	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho
12	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa
13	2090130210	Tiago José Martinho de Almeida

Marinha Grande, 23 de agosto de 2016

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Cozinha e Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra
2	9303533089	Carlos Alberto Frias dos Santos
3	7064537974	Diogo Alexandre Silva Justino
4	3934794807	Francisco José Rolo da Figueira
5	5621374878	Jorge Carvalheiro Dias Rosa
6	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho
7	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa
8	2090130210	Tiago José Martinho de Almeida

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
1	8507168868	António Augusto da Silva Barreto a)
	9547088238	António José Cardoso a)
2	2828331792	Cristina Maria da Silva Santos b)
3	7920434408	Fábio Cristiano dos Santos Bernardino b)
4	6357245860	Jorge Alexandre de Sousa Pereira Estrela a)

- a) O candidato não é detentor da habilitação requerida;
- b) O candidato não apresentou Portefólio.

Marinha Grande, 23 de agosto de 2016

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Cozinha e Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de seriação dos candidatos ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Cozinha e Pastelaria

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	5621374878	Jorge Carvalheiro Dias Rosa	47,000 a)
2	2090130210	Tiago José Martinho de Almeida	41,956 a)
3	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa	37,685 a)
4	9303533089	Carlos Alberto Frias dos Santos	34,482 a)
5	7064537974	Diogo Alexandre Silva Justino	31,488 a)
6	3934794807	Francisco José Rolo da Figueira	29,648 a)
7	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho	28,210 a)
8	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra	22,715 a)

a) Os candidatos passam à fase de entrevista.

Marinha Grande, 23 de agosto de 2016

O Diretor
Cesário Silva

Concurso Técnico Especializado

Cozinha e Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Critérios de seleção dos candidatos ao concurso de TÉCNICO ESPECIALIZADO com funções docentes 2016/2017

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

I - PORTFÓLIO (30 PONTOS)

Habilitação académica – N.º de pontos igual à classificação académica/profissional (licenciatura/mestrado) e 10 pontos para os candidatos com habilitação académica que não confere o grau de licenciado ou mestre.

Formação acrescida (só pontua uma vez)

- Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções – 2 pontos
- Mestrado na área da formação requerida – 4 pontos

CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica

- Sim – 2 pontos
- Não – 0 pontos

Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos:

- Entre 1 e 24 horas de formação – 1 ponto
- Entre 25 e 49 horas de formação – 2 pontos
- Entre 50 e 74 horas de formação – 3 pontos
- Maior ou igual a 75 horas de formação – 4 pontos

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35 PONTOS)

Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)

- N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata (2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

Experiência em contexto escolar (máximo 5 pontos)

- N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio (1 ponto por cada ano letivo).

Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)

- N.º de anos de experiência fora do contexto escolar (1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

III - ENTREVISTA (35 PONTOS)

- Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo (atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos).
- Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar (atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos).
- Capacidade de comunicação (avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos).